

MATRÍCULA Nº 92.319

FLS. 01

Taubaté 28 de Maio de 2004

MATRÍCULA Nº

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Marcelo Vieira Barbosa
Oficial Designado

PRÉDIO nº 150, com uma área construída de 67,27m² e seu respectivo terreno designado **AREA B**, correspondente a parte do lote 26 da quadra D, do imóvel denominado **RESIDENCIAL PARAISO**, gleba 01, situado no bairro do Belém, nesta cidade, medindo 5,00m de frente para a rua **Achiles Guilherme Gigli**, com fundos correspondentes onde confronta com o prédio nº 141 da rua **Benedicto Leite** (Área 02 parte do lote 13); por 25,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 146 (Área A - parte do lote 25) e do lado esquerdo seguindo a mesma orientação, confronta com o prédio nº 156 (Área A - parte do lote 26), encerrando uma área de **125,00m²**, cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº 2.2.055.053.001.-----

PROPRIETÁRIA: MARIA APARECIDA SALGADO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG/SP nº 25.680.650-0 e do CPF/MF nº 121.929.008-48, residente e domiciliada nesta cidade na rua **Ma noel Cembranelli** nº 41, Jardim **Maria Augusta**.-----

REGISTRO ANTERIOR: R.2/M-64.121, feito em 18.12.2003 neste Registro Imobiliário. **DESMEMBRAMENTO** requerido pela proprietária.---

A Escrevente
(mic.226.956-JCC)

----- **MARIA CELINA RADOVANI** -----

R.1/M-92.319 em 28 de dezembro de 2004 (mic.231.551-JCC)

venda e compra

Por instrumento particular com força de escritura pública de 14.12.2004 nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$-56.600,00 da seguinte forma: R\$-14.606,30 saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores e R\$-41.993,70 mediante financiamento da CEF a **CÉLIO RODRIGO DE MOURA**, brasileiro, técnico em eletro eletrônica, portador do RG/SP nº 29.105.282-4 e do CPF/MF nº 268.744.328-00 e sua esposa **LIDIANE DE MELO SOUZA MOURA**, brasileira, inspetora II, portadora do RG/SP nº 24.979.479-2 e do CPF/MF nº 276.138.498-99, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 residentes e domiciliados nesta cidade na avenida Manoel dos Santos nº 180. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias** nesta data. Dou fé. A Escrevente -----

----- **MA AUX. N. C. RODRIGUES** -----

R.2/M-92.319 em 28 de dezembro de 2004 (mic.231.551-JCC)

hipoteca

Pelo instrumento particular referido no R.1, os proprietários de ram o imóvel em **HIPOTECA DE PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia da dívida no valor de R\$-41.993,70, pagáveis em 180 prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo Sistema de Amortização-SACRE, aos juros à taxa nominal de 8,1600% a.a. e efetiva de 8,4722% a.a., vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, no valor total inicial de R\$-575,46; que para efeitos do artigo 1484 do CCB, avaliam o imóvel em R\$-56.612,00; constando do título as demais cláusulas e condições. Dou fé. A Escrevente -----

----- **MA AUX. N. C. RODRIGUES** -----

Av-3 em 16 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 423.932 em 10/02/2021 (AVRV).

cancelamento de hipoteca

Pelo instrumento particular de 03 de dezembro de 2012, procede-se a presente averbação

Continua no verso.

MATRÍCULA Nº

92.319

FLS. 01

VERSO

para constar que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2 nesta matrícula. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital 12027933104239325OLH4H21L.


Mayara Alves da Silva Goes

R-4 em 05 de julho de 2021. Protocolo nº 430.112 em 23/06/2021 (DFCB).

divórcio e partilha

Pela carta de sentença expedida em 30 de abril de 2021, nos autos da ação de divórcio que se processou digitalmente sob nº 1016478-73.2019.8.26.0625 perante o Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, em conformidade com a r. sentença homologatória de acordo celebrado em audiência proferida e transitada em julgado em 19 de fevereiro de 2020, foi homologado o pedido de divórcio formulado por **LIDIANE DE MELO SOUZA MOURA**, que voltou a assinar o seu nome de solteira LIDIANE DE MELO SOUZA, professora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Achilles Guilherme Gigli nº 150, Residencial Paraíso, e seu esposo **CÉLIO RODRIGO DE MOURA**, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria José da Cruz nº 121, apartamento 31, Condomínio Edifício Jóia da Baronesa, Jardim Baronesa, qualificados no R-1, bem como foi homologada a partilha dos bens do casal, pela qual o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$69.024,02 (V V R\$74.160,30), foi partilhado na proporção de 50% a cada um dos ex-cônjuges **CÉLIO RODRIGO DE MOURA** e **LIDIANE DE MELO SOUZA**, já qualificados. Consta do título a certidão de homologação da Declaração de ITCMD nº 69360549, emitida pela autoridade fiscal competente. A divorcianda está isenta do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 120279321043011229M695218.


Mayara Alves da Silva Goes


Herivelto Vanderlei Faria

R-5 em 26 de julho de 2021. Protocolo nº 431.269 em 15/07/2021 (QNE).

venda e compra

Pela escritura de venda e compra de 14 de junho de 2021, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro 671, páginas 130/133, os proprietários transmitiram o imóvel a **SIMONE APARECIDA PLACHI DE AGUIAR**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 25554239-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 139.390.328-24, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ROBERTO CARLOS DE AGUIAR**, brasileiro, motorista, portador do RG nº 23.570.915-3-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 098.470.108-70, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Achilles Guilherme Gigli nº 150, Residencial Paraíso, pelo valor de R\$150.000,00. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital 1202793210431269IINYNU21M.


Núbia Martins de Oliveira

Av-6 em 21 de setembro de 2023. Protocolo nº 465.381 em 20/09/2023 (PEJC).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202309.1410.02925926-IA-720, de 14 de setembro de 2023, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO CARLOS DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob nº 098.470.108-70, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Resende-RJ, processo de origem nº 01169009620065010521. A Escrevente.

Selo digital 1202793E10465381EK3SUV235.


Núbia Martins de Oliveira

Av-7 em 07 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 471.346 em 06/02/2024 (BMGS).

Continua na ficha 02

MATRÍCULA Nº

92.319

FICHA

02

Taubaté

7

de fevereiro

de

2024

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

penhora

Pela certidão expedida em 05 de fevereiro de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 01169009620065010521 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Resende-SP, movida por **ROBSON RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 887.703.207-30, contra **REGISTRO MADEIRAS DE TAUBATE LTDA**, CNPJ nº 05.081.093/0001-40; **HOTEL FAZENDA TRES PINHEIROS LTDA**, CNPJ nº 31.458.730/0001-64; **ROBERTO CARLOS DE AGUIAR**, CPF nº 098.470.108-70, e **SILMARA PLACHI DOS REIS**, CPF nº 300.231.648-24, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 01 de fevereiro de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$91.354,90**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o coexecutado **ROBERTO CARLOS DE AGUIAR**. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10471346JTAMMV24P.

Henrique Sperduti Rezende

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Visualização disponível em www.registradores.org.br